

**Novidade!!! Chegou a Venda Digital no Olé Consignado! Clique [AQUI](#) e confira!**

**MANUAL DE VENDA DIGITAL**

OPERAÇÕES NOVAS: ATIVO

REFINANCIAMENTO: ATIVO

PORTABILIDADE: ATIVO

REFINANCIAMENTO DA PORTABILIDADE: ATIVO

PORTABILIDADE MANUAL: INATIVO

Última alteração: 21/05/2018 - Itens - 18

### Público atendido


1	<b>Público atendido?</b>	Servidores efetivos civis, servidores efetivos militares, cedidos, aposentados e pensionistas da Administração Direta e Indireta, Pensão Temporária (Sexo Feminino, maior de 25 anos), militares do Distrito Federal, pensão temporária partilhada entre beneficiários e aposentados e pensionistas do órgão FUNASA.	<b>Tabela de órgãos</b>
2	<b>Público não atendido?</b>	Servidores efetivos com cargo em comissão, comissionados, celetistas, contratados, contratados temporários, sem vínculo, requisitado, excedente a LOT/MRE, pensão temporária (Sexo masculino), nomeado a cargo de confiança, Quadro Especial situação 97 e 98, anistiados públicos e privados além dos servidores lotados nos órgãos: efetivos do FUNASA - Fundação Nacional de Saúde, FUNALFA - Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage, FUNAI - Fundação Nacional do Índio, EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, SERPRO - Serviço Federal de Processamento, CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento, INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, Governo do Ex. Território de Roraima, Governo do Ex. Território de Rondônia, Antigos Est Guanabara e Distrito Federal, Universidade Federal do Pará, Universidade Federal do Mato Grosso, Universidade Federal do Espírito Santo e Universidade Federal do Triângulo Mineiro, INCRA (INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZ E REF AGARIA) e Empresa de Planejamento e Logística S.A.	
3	<b>Atende pensionista de qual faixa etária?</b>	A partir de 25 anos completos.	
4	<b>Faz empréstimos para analfabetos? Incapacitados de assinar?</b>	<b>ANALFABETOS:</b> Sim, o cliente deve colocar sua digital (polegar direito) no local destinado a assinatura; duas testemunhas devem assinar nos locais indicados e enviar cópias do RG e CPF. Além das 02 testemunhas, será necessária a assinatura de um parente do cliente/servidor assinando como A Rogo, e enviar cópia do RG e CPF. O documento de identificação apresentado pelo cliente/servidor deve indicar "Não Assina". As digitais deverão ser colhidas exclusivamente em tinta nas cores azul e preta. <b>INCAPACITADOS:</b> Sim, para atendimento aos alfabetizados que por alguma razão estão impedidos de assinar (doença ou acidente), será necessária uma Procuração pública, autenticada em cartório, nominal ao Banco Olé Consignado afirmando que o cliente possui conhecimento de todas as cláusulas contratuais, com poderes específicos para que o procurador do servidor autorize o Olé a realizar a operação no site da SIGEPE e que se trata de empréstimo com desconto das parcelas em folha de pagamento, com assinatura à rogo e 02 testemunhas e válido para o ano vigente. O procurador deve assinar o contrato.	
5	<b>Formas de pagamento?</b>	Somente na mesma conta de recebimento do salário. <b>Importante!</b> Para <b>Venda Digital</b> não será permitido que o pagamento do empréstimo seja realizado em contas da modalidade <b>CONTA DIGITAL</b> .	
6	<b>Necessário procuração?</b>	** Para atendimento aos alfabetizados que por alguma razão estão impedidos de assinar (doença ou acidente), será necessária uma Procuração pública, autenticada em cartório, nominal ao Banco Olé Consignado afirmando que o cliente possui conhecimento de todas as cláusulas contratuais, com poderes específicos para que o procurador do servidor autorize o Olé a realizar a operação no site da SIGEPE e que se trata de empréstimo com desconto das parcelas em folha de pagamento, com assinatura à rogo e 02 testemunhas e válido para o ano vigente. O procurador deve assinar o contrato.	

### Limites operacionais

7	Risco máximo por CPF:	Limite de Idade*	Limite de Valor	Limite de Prazo	*Idade pelo término do contrato.
		De 18 a 67 anos e 11 meses	R\$ 200.000,00	Variável de acordo com a tabela vigente.	
De 68 a 69 anos e 11 meses	R\$ 170.000,00				
De 70 a 71 anos e 11 meses	R\$ 120.000,00				
De 72 a 74 anos e 11 meses	R\$ 30.000,00				
8	<b>Qual o limite mínimo de valor da operação?</b>	R\$ 250,00			
9	<b>Qual o limite máximo de valor da operação?</b>	R\$ 200.000,00			
10	<b>Há parcela Mínima?</b>	Não.			
11	<b>Qual o prazo máximo da operação?</b>	Variável de acordo com a tabela vigente.			<b>PARA REFIN DA PORTABILIDADE:</b> Quando não puder ser utilizado o prazo máximo do convênio, pela política de idade do banco, o sistema do mesmo fará a adequação do prazo de acordo com a idade do cliente.
12	<b>Qual o prazo mínimo da operação?</b>	Variável de acordo com a tabela vigente.			
13	<b>Limite de idade Máximo?</b>	74 anos e 11 meses.			
14	<b>Limite de idade mínimo?</b>	COMUM	18 anos.		
		PENSIONISTAS	25 anos.		
15	<b>Possui margem de segurança?</b>	Sim, R\$ 5,00.			
16	<b>Qual o limite de contratos? É por CPF ou matrícula?</b>	08 contratos por matrícula.			

### Documentação necessária

17	<b>Quais documentos de identificação são aceitos (RG, CNH, CTPS, Carteira de Classe, RNE...)?</b>	(1 cópia) do documento de identificação oficial com foto: RG ou CNH.			
18	<b>Documentos obrigatórios na digitação?</b>	<p>Termo de Adesão – EMP; Proposta de Empréstimo Consignado - PE; Cópia da Carteira de Identidade e CPF; Cópia de comprovante de endereço atual e nominal ou declaração de residência; Comprovante de quitação da dívida ou boleto autenticado (Somente recompra); Autorização de Recompra (Somente recompra quando necessário); Detalhamento de crédito; Cópia do cartão benefício (Facultativo). * Nos estados do Piauí e Maranhão, estes documentos serão solicitados também no refin da Portabilidade.</p> <p><b>Venda Digital</b></p> <p>Selfie do cliente; Documento de identificação; Um dos três últimos comprovante de rendimentos.</p>			
19	<b>CPF precisa imprimir o resultado da consulta? Precisa estar regular?</b>	Deve ser "REGULAR", e é necessário imprimir o resultado da consulta.			<b>Clique aqui para acessar o site da Receita Federal</b>
20	<b>Necessário comprovante de renda?</b>	Sim, (1 cópia) último contracheque original.			<b>Clique aqui para mais informações sobre o comprovante de renda</b>
21	<b>Necessário comprovante de conta bancária?</b>	Não.			

22	<b>Necessário comprovante de residência? Quais? Data de emissão?</b>	O comprovante de residência deve ser inferior a 90 dias (data de EMISSÃO) de titularidade do cliente. Aceita comprovantes de água, luz, gás, telefone fixo, IPTU, boleto ou correspondência emitida por instituição financeira, correspondência emitida por administradora de cartões de crédito, contracheques (enviados pelo correio), fatura de TV a cabo, extrato dos rendimentos do FGTS (via correio), correspondências enviadas por órgãos públicos, ou notificação de restituição de imposto de renda. Caso não tenha nenhum dos comprovantes citados poderá enviar a via "declaração de residência".			
23	<b>Aceita declaração de residência?</b>	Sim, caso o cliente não tenha comprovante em seu nome.			
24	<b>O comprovante de residência deve ser em nome do cliente?</b>	Sim, obrigatoriamente.			
25	<b>Qual a composição dos formulários do contrato?</b>	<p>Os formulários abaixo são montados em KITS pelo Banco, formados pela Proposta de Empréstimo + Termo de Adesão, com cores diferentes:  <b>Novos e Refinanciamento: PE002 + EMP006 = PRETO</b>  <b>Portabilidade: PP001 + PORT001 = AZUL</b></p> <p><b>Contratos novos, Refinanciamento e Refinanciamento da Portabilidade:</b>  01 via do Termo de Adesão – EMP006;  01 via da Proposta de Empréstimo Consignado – PE002 (preenchido em todos os campos);  01 via da Planilha de Proposta do Sistema de Digições.</p> <p><b>Portabilidade:</b>  01 via do Termo de Adesão - PORT001;  01 via da Proposta de Portabilidade de Empréstimo Consignado - PPP001 (preenchido em todos os campos).  01 via do Termo de Aumento de Parcela (somente quando a operação tiver aumento de parcela);  01 via do Comprovante de Retenção para Portabilidade de Crédito Consignado.</p> <p><b>OBS 1:</b> As antigas versões da Proposta de Empréstimo Consignado (PE001) e Termo de Portabilidade foram aceitas até o dia 15/10/2017.</p> <p><b>OBS 2:</b> Os formulários de Propostas de Empréstimo (PE001, PE002 e PORT001) não podem ser disponibilizadas em normativa para impressão, pois possuem numeração específica.  * No momento da digitação, estes formulários poderão ser impressos direto no site do banco, e com o número de proposta já será gerado o número da via;  * Caso tenha o contrato bloqueado enviado pelo banco, o preenchimento <b>completo</b> do formulário poderá ser manual;  * O banco não aceitará preenchimento parcial, ou metade preenchida e metade digitada.</p> <p><b>OBS 3:</b>  Valor liberado – Valor liberado ao cliente, nos casos de Portabilidade, o valor do Saldo Devedor.  Taxa de juros máx / CET máx. %mensal e % anual – Preencher conforme espelho da digitação da proposta.  TCC – Tarifa do Cadastro, conforme espelho de digitação.</p> <p><b>OBS 4:</b>  É obrigatório o Comprovante de Retenção para Portabilidade de Crédito Consignado, disponíveis para impressão e no Portal Orienta, nas <b>contratações e retenções</b> de Portabilidade do Banco Olé.  Atentar-se à correção na informação dos dados cadastrais do cliente, e, especialmente, o telefone (necessário para eventual confirmação da portabilidade e/ou retenção). Telefones incorretos e/ou já constantes em nossa base e vinculados a outros CPFs serão motivo de reprovação da operação.</p> <p><b>OBS 5:</b>  O uso de cópias dos formulários da Olé Consignado representa fraude junto ao BACEN, uma vez que os formulários possuem numeração sequencial, característica de uma das ações preventivas de segurança da operação.</p> <div style="text-align: center;"> <p><b>Preenchimento do formulário PE002:</b></p>  </div> <p style="text-align: center;"><a href="#">Clique aqui para verificar o informativo do banco referente aos kit contrato</a></p> <p style="text-align: center;"><a href="#">Clique aqui para mais orientações sobre o preenchimento da via PE.</a></p>			
26	<b>Impressão:</b>	<b>TERMO DE AUMENTO DE PARCELA</b> <b>COMPROVANTE DE RETENÇÃO PARA PORTABILIDADE</b> <b>DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA</b>			
<b>Fórmulas de cálculo</b>					
27	<b>Cálculo para Contrato Novo?</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%; text-align: center;"> <b>MC - Margem Consignável</b>   Margem do site  -  R\$ 5,00*  =Margem Consignável   *Margem de Segurança </td> <td style="width: 33%; text-align: center;"> <b>Valor Máximo disponível</b>   Margem Consignável  ÷  Fator da tabela  = Valor máximo disponível </td> <td style="width: 33%; text-align: center;"> <b>Valor da parcela</b>   Valor Solicitado  X  Fator da tabela  =Valor da parcela </td> </tr> </table> <p style="text-align: right;"><a href="#">Clique aqui para visualizar os bancos que solicitam a senha do servidor</a></p>	<b>MC - Margem Consignável</b>  Margem do site - R\$ 5,00* =Margem Consignável  *Margem de Segurança	<b>Valor Máximo disponível</b>  Margem Consignável ÷ Fator da tabela = Valor máximo disponível	<b>Valor da parcela</b>  Valor Solicitado X Fator da tabela =Valor da parcela
<b>MC - Margem Consignável</b>  Margem do site - R\$ 5,00* =Margem Consignável  *Margem de Segurança	<b>Valor Máximo disponível</b>  Margem Consignável ÷ Fator da tabela = Valor máximo disponível	<b>Valor da parcela</b>  Valor Solicitado X Fator da tabela =Valor da parcela			
28	<b>Cálculo para Refinanciamento?</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%; text-align: center;"> <b>MC - Margem Consignável</b>   Margem do site  -  R\$ 5,00*  +  Parcela Refinanciada  =Margem Consignável   *Margem de segurança. </td> <td style="width: 33%; text-align: center;"> <b>Valor Máximo disponível</b>   Margem Consignável  ÷  Fator da tabela  = Valor máximo disponível   Saldo Devedor  = Valor Líquido a receber </td> <td style="width: 33%; text-align: center;"> <b>Valor da parcela</b>   Líquido para o Cliente  +  Saldo Devedor  X  Fator da Tabela  =Valor da parcela </td> </tr> </table>	<b>MC - Margem Consignável</b>  Margem do site - R\$ 5,00* + Parcela Refinanciada =Margem Consignável  *Margem de segurança.	<b>Valor Máximo disponível</b>  Margem Consignável ÷ Fator da tabela = Valor máximo disponível  Saldo Devedor = Valor Líquido a receber	<b>Valor da parcela</b>  Líquido para o Cliente + Saldo Devedor X Fator da Tabela =Valor da parcela
<b>MC - Margem Consignável</b>  Margem do site - R\$ 5,00* + Parcela Refinanciada =Margem Consignável  *Margem de segurança.	<b>Valor Máximo disponível</b>  Margem Consignável ÷ Fator da tabela = Valor máximo disponível  Saldo Devedor = Valor Líquido a receber	<b>Valor da parcela</b>  Líquido para o Cliente + Saldo Devedor X Fator da Tabela =Valor da parcela			

29	<b>Cálculo para Portabilidade?</b> (Válida para operações com Bancos.)	<b>MC - Margem Consignável</b>  Margem do site + Parcela portada - R\$ 5,00 (margem de segurança) = Margem Consignável	<b>Valor Máximo disponível</b>  Margem Consignável ÷ Fator da tabela = Valor Máximo Disponível	<b>Valor da parcela</b>  Líquido p/ o cliente + Saldo devedor X Fator da tabela = Valor da parcela	<b>ATENÇÃO!</b> É permitido agregar margem livre à parcela portada, desde que o cliente possua margem livre e seja aplicada a margem de segurança de R\$ 5,00. Na digitação do produto o cliente deve assinar a via "Termo de Aumento da Parcela" e descrever no sistema de digitação no campo "Observação" que houve aumento no valor da parcela. - Não é necessário informar a senha de averbação em nenhuma operação.
30	<b>Cálculo para refin de portabilidade?</b> (Refinanciamento do contrato que está sendo portado)	<b>Valor líquido disponível</b>  Valor da parcela portada ÷ Fator da tabela - Saldo devedor = Valor Líquido Disponível			<b>ATENÇÃO!</b> Nas operações de refin de portabilidade deve ser enviado um kit de contrato da portabilidade + um kit de refinanciamento. Após portar o contrato, o REFIN DA PORTABILIDADE deverá ocorrer em D+1.  - Não é necessário informar a senha em nenhuma operação.

### Refinanciamento

31	<b>Refin com margem zerada?</b>	Sim.
32	<b>Refin com margem negativa?</b>	Não.
33	<b>Refin mais margem livre?</b>	Não.
34	<b>Refin com diminuição de parcela?</b>	Sim.
35	<b>Refin com mínimo de parcelas pagas?</b>	Não possui mínimo.
36	<b>Refin com unificação de parcelas?</b>	Sim, de acordo com a regra abaixo: Ø Mais que 20% do contrato pago – Refinancia. Ø Menos que 20% do contrato pago – Somente via Exceção.
37	<b>Taxa do Refinanciamento?</b>	A taxa no refin deve ser menor ou igual à do contrato original. Refinanciamentos digitados com taxa superior serão reprovados.
38	<b>Qual o troco mínimo nas operações de refinanciamento?</b>	O troco mínimo, nos casos de refin deverá ser acima de 6,5% em relação ao saldo devedor. Ex. Se o cliente tiver um saldo devedor de R\$ 6.000,00, o troco que ele deve receber na operação deve ser de no mínimo R\$ 390,00.  <b>REGRAS DO REFIN</b> * Mínimo de R\$ 250,00 de troco; * Troco deverá ser acima de 6,5% em relação ao saldo devedor; * Deve ser 50% maior que a PMT e o IOF.  <b>OBS:</b> O troco deverá se enquadrar dentro dessas 3 regras.
39	<b>Faz refin mais compra?</b>	Não.

### Portabilidade

40	<b>Portabilidade com margem zerada?</b>	Não.	<a href="#">Clique aqui para mais informações</a>
41	<b>Portabilidade com margem negativa?</b>	Sim, desde que seja deduzido o valor da margem negativa da parcela portada.	
42	<b>Portabilidade + margem livre?</b>	Não se aplica.	
43	<b>Faz portabilidade com diminuição de parcela?</b>	Sim, para dedução do valor negativo da parcela portada.	
44	<b>Faz portabilidade com mínimo de parcelas pagas?</b>	Sim, no mínimo uma parcela paga.	
45	<b>Porta dois ou mais contratos numa única proposta?</b>	Não, deverá ser enviada uma proposta assinada para cada contrato portado.	
46	<b>Formas de portar o contrato?</b>	TED STR47, via CIP. Poderão ser portados apenas contratos consignados em folha.	
47	<b>Possui restrição de bancos?</b>	Não porta Santander.  *Porta Bradesco desde que o contrato já tenha sido refinanciado. Para verificar esta informação, é necessário validar no site "Estrela Guia", na opção "status do contrato", se o número do contrato que se deseja portar é diferente dos que o Banco já possui.	
48	<b>Qual o troco mínimo nas operações de portabilidade?</b>	Troco mínimo de 200,00. Se o troco for menor que 200,00, ou menor que a IOF ou menor que a PMT, a simulação será reprovada.	
49	<b>Demais observações da operação de Portabilidade?</b>	Poderão ser portados apenas contratos consignados em folha. <input type="checkbox"/> Na digitação da portabilidade, o número da matrícula, sobre hipótese alguma, poderá ser digitado incorretamente ou trocado. Atentar, pois existem servidores e pensionistas, com produtos distintos, e matrículas com tamanho diferente. <input type="checkbox"/> O correspondente sempre deverá anexar na proposta o contra cheque mais atual do cliente. <input type="checkbox"/> É de responsabilidade do correspondente solicitar/acompanhar a autorização do cliente no site consignação para o BANCO BONSUCESSEU CONSIGNADO. Caso a autorização expire (30 dias) o CB deve comprometer-se a gerar nova autorização. <input type="checkbox"/> Uma portabilidade iniciada no Produto Risco Correspondente não poderá ser concluída no produto Risco Banco. <input type="checkbox"/> Uma portabilidade iniciada no Produto Risco Banco não poderá ser concluída no produto Risco Correspondente. <input type="checkbox"/> Quando houver a perda parcial da margem, faremos a reserva dessa margem parcial e acompanharemos até o final do ciclo da proposta. O Refinanciamento poderá ou não ocorrer no final desse ciclo, uma vez que o novo valor da parcela pode não ser suficiente para cobrir o saldo devedor da portabilidade e, conseqüentemente, inviabilizar o refinanciamento.  Obs: O bloqueio mensal do produto Portabilidade será do dia 04 ao dia 10 de cada mês, devido a virada da régua.	

### Refinanciamento da Portabilidade

50	<b>Faz refin + portabilidade?</b>	Não.
51	<b>Faz refin de portabilidade?</b>	Sim. <b>IMPORTANTE!</b> Nas operações de refin de portabilidade deve ser enviado um kit de contrato da portabilidade + um kit de refinanciamento. Após portar o contrato, o REFIN DA PORTABILIDADE deverá ocorrer em D+1.  <b>ATENÇÃO!</b> O refin da portabilidade deve ser digitado somente após 24hs da averbação da Portabilidade, ou seja, quando o status estiver PAGO VIA CAIXA. As digitações realizadas antes desse prazo serão canceladas automaticamente e a parcela só estará disponível para nova digitação após 48hs. Portanto, para evitar o atraso no atendimento dos clientes, fique atento a esta regra.
52	<b>Taxa do Refinanciamento da Portabilidade?</b>	A taxa no refin deve ser menor ou igual à do contrato original. Refinanciamentos digitados com taxa superior serão reprovados.

53	Qual o troco mínimo nas operações de refin de portabilidade?	<p>O troco mínimo , nos casos de refin da portabilidade deverá ser acima de 6,5% em relação ao saldo devedor.  <b>Ex:</b> Se o cliente tiver um saldo devedor de R\$ 6.000,00, o troco que ele deve receber na operação deve ser de no mínimo R\$ 390,00.</p> <p><b>REGRAS DO REFIN DA PORT</b>  * Mínimo de R\$ 150,00 de troco;  * Troco deverá ser acima de 6,5% sobre o saldo devedor do contrato;  * Deve ser 50% maior que a PMT e o IOF.</p> <p><b>OBS:</b> O troco deverá se enquadrar dentro dessas 3 regras.</p>
<b>Informações adicionais</b>		
54	Há seguro prestamista?	Não.
55	Tem TAC?	R\$ 100,00.
56	Trabalha com OP?	Não.
57	Restringe ação judicial?	Sim.
58	Informar nº de telefones?	Sim, 02 telefones (fixo próprio ou para recado). Informar celular caso o fixo seja para recado. Essa informação é item obrigatório para a digitação e inclusão do contrato no site do banco.
59	Precisa de referências?	Sim, conforme item acima.
60	Horário de corte - Portabilidade?	15h45min, após este horário a proposta é reprovada automaticamente.
61	Horário de corte - Compra de dívida (Portabilidade manual)?	Boleto: 16h
62	Quais informações devo colocar na Ficha Cadastro?	02 telefones (fixo próprio ou para recado). Informar celular caso o fixo seja para recado. Essa informação é item obrigatório para a digitação e inclusão do contrato no site do banco.
63	Observações importantes	*As operações dos clientes residentes fora do Estado serão liberadas somente após o contato telefônico com o cliente.
<b>Regras para Reapresentação</b>		
64	Documentação necessária para reapresentar:	<p>Comprovante de dados bancários do cliente, detalhamento de crédito ou contracheque para os casos de governos e federais.  OBS: Para os convênios federais é preciso que seja enviado um extrato bancário do cliente com o crédito do salário.</p> <p><b>Prazo:</b>  <b>TODAS AS OPERAÇÕES:</b> 10 dias corridos após a devolução de pagamento.  <b>OBS:</b> OP's enviadas para os bancos Itaú e Santander, o crédito só fica disponível para saque após 3 dias úteis da data do pagamento.</p> <p>OP enviada para a CEF, o crédito só fica disponível para saque após 5 dias úteis da data do pagamento, e o saque deve ser solicitado como SIVAT. Após esse prazo, oriente o cliente a direcionar-se à agência.</p>